



6º GRITO DA TERRA PERNAMBUCO

*NÃO SE IGNORA UM POVO QUE PRODUZA
RIQUEZA DO SEU ESTADO, DO SEU PAÍS*

Pauta de Reivindicações/2017

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Grito da Terra Pernambuco é um importante instrumento do Movimento Sindical Rural e seus parceiros, na luta por políticas públicas que criem as condições necessárias à produção de alimentos de qualidade e ao desenvolvimento sustentável do campo.

A pouca atenção do Governo do Estado às pautas da agricultura familiar, notadamente à pauta apresentada no 5º Grito da Terra Pernambuco, no ano de 2015, não diminui em nada a importância desse grande ato e nos impulsiona, como FETAPE, a continuarmos mobilizando os/as agricultores/as familiares, assalariados/as rurais, sindicatos filiados e um conjunto de movimentos e organizações que atuam no campo (FETAEP, Contag, CUT, Instituto Manoel Santos, ASA Pernambuco, MST, CPT, Coopagel, Cáritas Regional NEII, Serta, Centro Sabiá), com o objetivo de pautar políticas públicas com ações estratégicas voltadas ao acesso à terra, água, assistência técnica adequada, educação do campo, saúde para as populações do campo, segurança pública, entre outras não menos importantes.

O **6º Grito da Terra Pernambuco** é motivado, também, pelo golpe parlamentar sofrido pela Presidenta Dilma Rousseff, pela luta contra as Reformas da Previdência e Trabalhista e todas demais iniciativas que visem retirar direitos adquiridos durante anos de luta da classe trabalhadora; e, ainda, por uma completa falta de prioridade de investimento do Governo do Estado de Pernambuco, na execução de ações voltadas ao fortalecimento da Agricultura Familiar, traduzida nos números abaixo.

Considerando os dados apresentados pelo Portal da Transparência do Governo do Estado e Tome Conta do TCE, referente aos anos de 2014 e 2016, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – SARA (juntamente com suas vinculadas) teve sua receita (arrecadação) reduzida em 43,88% e os recursos desembolsados (custeio e investimentos) foram reduzidos em 48,58%, enquanto a arrecadação do Estado teve acréscimo de 5,66% em 2016 com relação a 2014 e os recursos desembolsados foram aumentados em 0,98%.

Destaca-se nesse contexto e nesse mesmo comparativo, que a arrecadação de receitas do Prorural foi reduzida em 76,74%, enquanto que a do IPA diminuiu 47,83%, com impacto direto nas ações de apoio às cadeias produtivas da agroindústria familiar e muito fortemente na Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Por tudo isso, no dia 17 de abril de 2017, milhares de trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, vindos de todas as regiões de Pernambuco, estarão nas ruas do Recife para reivindicar, do Governo do Estado, abertura de diálogo e retorno sobre a pauta apresentada a seguir.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

1. REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A Reforma da Previdência, da forma como foi apresentada ao Congresso pelo Governo Michel Temer, trará enorme prejuízo para milhares de pessoas do campo pernambucano, especialmente agricultores e agricultoras familiares, visto que esses iniciam suas atividades muito cedo, trabalhando, em média, 45 anos.

Conforme a Constituição Federal de 1988, nos seus Artigos 195 e 201, as mulheres trabalhadoras rurais podem se aposentar com a idade mínima de 55 anos, e os trabalhadores rurais com 60 anos, sendo 15 anos de contribuição ou comprovação de atividade rural. Com a Reforma apresentada pelo Governo Federal, a idade mínima será de 65 anos para homens e mulheres e o tempo mínimo de contribuição de 25 anos. A proposta ainda prevê a redução dos salários e o fim das pensões. Um conjunto de ações que condene milhões de pessoas, em todo o país, à própria sorte, pois vivendo em condições precárias, e sem acesso a políticas públicas adequadas e programas sociais, muitas morrerão antes de fazer jus a sua aposentadoria.

Somos contra a Reforma da Previdência porque ela acaba com a própria Previdência Pública. Jamais aceitaremos a elevação da idade mínima para 65 anos, nem o tempo de contribuição de 49, para receber o benefício integral da aposentadoria. Não aceitaremos, também, a mesma idade e condições para homens e mulheres se aposentarem. Somos contra essa reforma da Previdência, entre outros motivos, porque a alegação de que há um rombo nas contas da previdência pública é falsa (CUT/PE).

Portanto, considerando o importante papel dos deputados federais no debate e rejeição da reforma proposta pelo Governo Michel Temer, propomos:

1.1 Que o governador Paulo Câmara construa, junto à bancada de Deputados Federais de Pernambuco, posição consensual contra a Reforma da Previdência, demonstrando claramente defesa dos interesses dos agricultores e agricultoras familiares, assalariados e assalariadas rurais e demais categorias de trabalhadores diretamente atingidos pela proposta.

2. SECA

A seca, iniciada em 2011, continua a causar prejuízos em todas as regiões do estado, mesmo diminuindo sua intensidade a partir de 2014. Dados das campanhas de vacinação da ADAGRO indicam uma redução em torno de 18% do rebanho bovino de 2011 para 2015. Apesar da falta de dados oficiais sobre o impacto da seca na produção da agricultura familiar, é de conhecimento de todos que as produções de feijão, milho, mandioca, frutas, leite e aves tem caído significativamente nos últimos anos. O acesso à água no meio rural tem sido uma luta árdua e já incorporada no cotidiano de milhares de famílias do semiárido pernambucano, essencialmente onde o atendimento por carro-pipa não tem chegado ou não é suficiente para a demanda das famílias.

No entanto os investimentos do Estado não demonstram prioridade quanto a execução de ações voltadas para minimizar os efeitos da seca. Os dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado (Tome Conta), relativos à execução financeira, mostram que o *Programa de Apoio a Convivência com o Semiárido* teve seus recursos desembolsados (custeio e investimento), em 2016, reduzidos em 57,18%, em relação ao ano de 2014. O mesmo ocorre com o Programa de Melhoria da Infraestrutura e dos serviços Básicos no Meio Rural, que teve seus gastos reduzidos em 71,35%, e de *Inclusão Produtiva do Homem do Campo*, que teve uma redução de 78,3% em 2016, com relação ao ano de 2014.

O Boletim de Informe e Previsão Climática, publicado pela APAC em 24 de março/17, resultado da Reunião de Análise e Previsão Climática, indica que a **previsão é de chuvas abaixo da média normal climatológica em todo o estado de Pernambuco**, para o próximo trimestre (abril, maio e junho). Esse período coincide com o final do período de chuvas do Sertão, onde no último trimestre (D/J/F) já se apresentou abaixo da média histórica, e o início das chuvas do Agreste, que podem não ser suficientes para recuperação dos mananciais e formação de pastagens para os animais. Portanto, diante do quadro atual e do cenário que se apresenta de continuidade da seca, que chega ao seu sexto ano consecutivo, propomos:

2.1 Garantir, conforme já prometido, a realização de reuniões mensais do **Comitê Estadual de Convivência com a Seca**, consolidando-o como espaço de diálogo e planejamento de ações para redução dos impactos da Seca no estado de Pernambuco;

2.2 Intensificar as **Ações Emergenciais**, com recursos do FECEP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza, priorizando:

- a) A **distribuição de água**, por meio de carros-pipa, a partir de um levantamento da atual demanda dos municípios, tendo como base o número de carros utilizados no período mais intenso da seca (2011 a 2014);
- b) Assegurar o **suporte forrageiro**, especialmente para o rebanho bovino, a partir da ampliação dos pontos de venda de milho da CONAB, de seis (Araripina, Salgueiro, Petrolina, Garanhuns, Afogados da Ingazeira e Sertânia) para dez (incluir Floresta, Caruaru, Serra Talhada e Bodocó), considerando as regiões com maior rebanho e atendendo a todas as regiões do Estado; e retomar o programa de **aquisição e distribuição de palha de cana-de-açúcar**, atendendo a demanda das duas principais bacias leiteira do Estado – Agreste Meridional e Sertão do Araripe;
- c) Intensificar os investimentos na **perfuração de poços** tubulares, bem como fazer a instalação de sistema de bombeamento em poços que se encontram subutilizados por falta de sistema de bombeamento de água.

2.3 Ampliar os investimentos em **Ações Estruturantes**, prioritariamente em infraestruturas hídricas (tecnologias sociais, açudes e barragens de médio e grande porte, adutoras e perfuração de poços), com vistas a dotar os municípios e comunidades rurais de melhores condições para a convivência com o semiárido. Nesse sentido é importante priorizar:

- a) A conclusão da Adutora do Agreste;
- b) A ampliação do Programa Cisternas, primeira e segunda água;
- c) Perfuração e instalação de poços tubulares; e

- d) Deliberar, de forma imediata, sobre a contratação e execução do **Caráter Produtivo** (em atraso desde 2011), no âmbito do Projeto Pernambuco Mais Produtivo (segunda água), executado em parceria com diversas organizações integrantes da Articulação do Semiárido – ASA-PE.

3. SEGURANÇA PÚBLICA

O Estado Pernambuco vive um momento de preocupação, no que diz respeito à segurança pública. A mídia tem evidenciado e a sociedade tem vivenciado, no seu cotidiano, o aumento da criminalidade, e os números não nos deixam mentir. O sociólogo José Luiz Ratton, Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas da UFPE e professor de sociologia, em entrevista ao JC OnLine, afirmou que o Pacto Pela Vida está fadado ao fracasso, e é urgente sua reestruturação.

Segundo Ratton, entre os anos de 2013 e 2016 houve um aumento de 38,7% na taxa de homicídios do estado, sendo o pior resultado da história do Pacto pela Vida, criado em 2007. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, em 2016, em Pernambuco, foram 21 ações de violência no campo (agressão, ameaça de morte, prisão, tentativa de assassinato e assassinatos) relacionadas a conflitos agrários na luta pelo direito de acesso à terra.

A FETAPE acompanha com preocupação esse cenário de violência, entendendo que não é um fenômeno meramente urbano e localizado na Região Metropolitana, mas que também se estende ao interior do estado e ao meio rural, atingindo, de forma mais contundente, as famílias em situação de vulnerabilidade social. Exemplo disso é o impacto na vida das pessoas do fechamento das agências bancárias em diversas cidades do interior, em função de assaltos, visto que precisam se deslocar para as cidades vizinhas para acessarem a aposentadoria, benefícios sociais, o Garantia Safra ou mesmo acessar o crédito.

Outra questão que, para nós, é preocupante é o fato de não termos os dados reais dos CVLIs (crimes violentos letais intencionais), entre outras tipificações, nas áreas rurais. O que implica tanto no aumento da criminalidade, quanto na ausência de uma política direcionada a essa população, especialmente às pessoas idosas. Diante desse cenário, faz-se necessário:

3.1 Promover uma ampla reestruturação no Programa Pacto pela Vida, incorporando ações voltadas para o meio rural, a exemplo da Patrulha Rural e formação de Núcleos Comunitários de Segurança no Campo, entre outras ações discutidas com os Movimentos Sindical Rural e Sociais.

4. PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA

O Programa Chapéu de Palha tem uma enorme importância para os trabalhadores e trabalhadoras rurais assalariados/as, no período da entressafra da cana-de-açúcar, da fruticultura irrigada e da pesca artesanal, porém, encontra-se com o valor da Bolsa Auxílio defasado. Inicialmente, a proposta acordada com o Movimento Sindical e o então Governador

Eduardo Campos na implantação do programa, em abril de 2007, foi de que a Bolsa Auxílio seria de meio salário mínimo para famílias não cadastradas no Programa Bolsa Família, e para os beneficiários do Bolsa Família seria feito uma complementação financeira até chegar ao teto de meio salário mínimo, no valor de R\$ 190,00, naquele ano, conforme mencionado na Lei nº 13.244 de 11 de junho de 2007, em seu artigo 6º e parágrafos 2º e 3º.

Nota-se, portanto, que o último ajuste vinculado ao salário mínimo se deu em fevereiro de 2009, quando ajustado para R\$ 232,50 (metade do mínimo). O ajuste seguinte, ocorrido em 2014, chegando ao valor atual de R\$ 246,45 (ajuste de 6%), não considerou a vinculação com o salário mínimo. Mantendo a lógica inicial acordada com o Movimento Sindical, o valor real da Bolsa Auxílio do Programa Chapéu de Palha deveria ser de **R\$ 458,50**. Desse modo, enquanto a variação do Salário Mínimo, no período 2007 a 2017, foi de 146,58%, a variação da Bolsa Auxílio do Chapéu de Palha, no mesmo período, foi de apenas 29,71%, apresentando uma defasagem de 116,87%. Diante dos fatos expostos, propomos:

4.1 Desvincular o teto da Bolsa Auxílio do Programa Chapéu de Palha do Programa Bolsa Família, de modo que todas as famílias cadastradas recebam o valor integral do auxílio;

4.2 Ajustar o valor do teto da Bolsa Auxílio do Programa Chapéu de Palha para meio Salário Mínimo, elevando dos atuais R\$ 246,45 para **R\$ 468,50**.

5. REESTRUTURAÇÃO SOCIPRODUTIVA DA ZONA DA MATA

Defendemos a discussão em torno de uma nova dinâmica produtiva na Zona da Mata, focada no fortalecimento da agricultura familiar, superando a hegemonia do monocultivo da cana-de-açúcar, da concentração de terras, da degradação ambiental e precarização da vida das pessoas. Nessa perspectiva, em 2013, a Fetape e um conjunto de Movimentos e Organizações Sociais apresentaram as Diretrizes para a Reestruturação Socioprodutiva da Zona da Mata, com o objetivo de pautar o poder público para a criação e implementação de um Plano de Reestruturação Socioprodutiva para essa região, considerando os/as assalariados/as rurais, agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária e as populações tradicionais, e com a participação dos movimentos sociais e sindicatos do campo, pastorais e organizações não governamentais. Portanto, propomos:

5.1 Editar um Decreto criando uma **Comissão Multisetorial** com representação do Governo, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dando-lhe atribuições para construção de uma Política e do Plano de Reestruturação Socioprodutiva da Zona da Mata.

6. POLÍTICA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

No ano de 2013, o Governo do Estado sancionou a Lei nº 14.922, de 18 de Março de 2013, que institui a *Política Estadual de Convivência com o Semiárido*. Nesse mesmo período, o Governo do Estado promoveu diversas conferências regionais e uma conferência estadual, que culminou com o lançamento do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido. Nesse mesmo período, a Fetape se reuniu com Movimentos e Organizações Sociais de vários estados do

Nordeste e a Arquidiocese de Olinda e Recife para a construção das Diretrizes para a Convivência com o Semiárido, resultando na publicação de um documento, que foi lançado naquele mesmo ano com o apoio da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – Regional NE2. Considerando, portanto, que esses processos, que culminaram na formulação de uma política e de um plano estadual e num conjunto de diretrizes para a convivência com o semiárido, ocorreram de forma paralela, e não suficientemente dialogada, propomos:

6.1 Realizar uma Conferência Estadual de Convivência com o Semiárido, no segundo semestre de 2017, para revisão da Política e do Plano Estadual de Convivência com o Semiárido de forma que sejam atualizados e aperfeiçoados e efetivamente incorporados e executados pelo Governo do Estado.

7. AGROECOLOGIA

A Agroecologia vem se firmando e se consolidando como referência de um modo de vida com qualidade, para a produção de alimentos e uma relação equilibrada com o ambiente. Ela permite o desenvolvimento sustentável da agricultura, um progresso em direção a sistemas alimentares inclusivos e eficientes e a promoção do círculo virtuoso entre a produção de alimentos saudáveis e proteção dos recursos naturais (FAO, 2015). Para a ONU, é primordial orientar a agricultura para os modos de produção que sejam mais ambientalmente sustentáveis e socialmente justos.

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO - e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO - retratam os avanços do Brasil para a consolidação da Agroecologia como meio de produção de alimentos saudáveis. Entendemos que Pernambuco precisa se incorporar a essa dinâmica e adotar políticas públicas que efetivamente favoreçam a agroecologia como alternativa de produção. Para isso, propomos:

7.1 Editar um Decreto instituindo uma Comissão Estadual com representação do Governo, Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil, dando-lhe atribuições para construção de uma Política e do Plano de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco.

8. SECRETARIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria Executiva da Agricultura Familiar se encontra em situação de completo abandono, totalmente sucateada em relação à equipe, infraestrutura e recursos para custeio de suas ações. A SEAF é resultado de ampla negociação entre o Governo do Estado e diversas organizações e movimentos sociais com o propósito de assegurar um espaço de discussão, proposição e execução de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da Agricultura Familiar, respaldando a importância que esse segmento representa na geração de emprego, renda e produção de alimentos. Esse propósito não está dado e seu objetivo não está sendo alcançado. A SEAF está voltada essencialmente à gestão do Programa Pernambuco Mais Produtivo (2ª Água), Garantia Safra e Programa Água Doce, sendo que toda gestão financeira

desses programas é feita diretamente pela SARA. Diante desse quadro de abandono e de falta de prioridade, propomos:

8.1 Promover uma ampla reestruturação na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - SARA, de modo que a agricultura familiar passe a ser prioridade para essa secretaria, em termos de ações estratégicas e recursos, e, inclusive, alterando a sua identificação para Secretaria de Agricultura Familiar e Reforma Agrária - SAFRA;

8.2 Cumprir a Lei nº 15.223, de 24 de dezembro de 2013, que *Institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar de Pernambuco - PEATER-PE e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural da Agricultura Familiar - PROATER-PE.*

9. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pernambuco, entre os estados do Nordeste, tem uma das mais expressivas quantidades de processos de Titulação, Registro e Regularização Fundiária, em pequenas e médias propriedades rurais. Foi realizada por meio da Coordenação de Terras de Pernambuco – COTEPE, e, posteriormente, Fundo de Terras de Pernambuco – FUNTEPE, atual, Instituto de Terras de Pernambuco - ITERPE, 80 ações discriminatórias de terras devolutas estaduais, entre os anos de 1982, até a presente data, tornando possível a regularização dessas famílias agricultoras, que por não terem suas terras legalizadas (Tituladas e Registradas) ficaram, ao longo dos anos, sem acesso às principais políticas públicas necessárias ao desenvolvimento de suas comunidades e de suas atividades produtivas.

O estado de Pernambuco, por meio do ITERPE, e aportes financeiros do MDA/SRA (hoje Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD), executou diversas ações de cadastros, regularizações, titulações e registros de imóveis rurais das malhas fundiárias, em 19 municípios da região de Agreste Meridional, 9 municípios do Sertão do Araripe e o município de Ferreiros, na Mata Norte, por meio do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária do Governo Federal, onde até os dias atuais não temos os dados efetivos (quantitativos) de títulos e registros entregues.

No dia 11 de janeiro de 2017, o Governo do Estado assinou um convênio com a Secretaria Especial Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, na ordem de R\$ 37,7 milhões para fortalecimento da política de regularização fundiária no Estado de Pernambuco, com titulação e registro das propriedades não regularizadas. Portanto, diante da necessidade do acesso a informações sobre a política de regularização fundiária no Estado, solicitamos:

9.1 Informações sobre quais regiões e, quantas famílias serão atendidas, prazo de entrega dos títulos registrados e prazo de execução do convênio com a Secretaria de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, na ordem de 37,7 milhões;

9.2 Informações sobre a execução do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária em 19 municípios da região de Agreste Meridional, 9 municípios do Sertão da Araripe e o município de Ferreiros, na Mata Norte.

10. EDUCAÇÃO NO CAMPO

Em consequência da ausência de uma Política Estadual de Educação do Campo, situações graves como o fechamento das escolas do campo acontecem de forma desenfreada. Hoje, estima-se que já são mais de 2000 escolas do campo fechadas em Pernambuco e nos deparamos, ainda, com um crescente aumento da evasão escolar de jovens camponeses no Ensino Médio, pelo fato de o Estado adotar uma política educacional que não atende a realidade de vida e trabalho dessa população. Desse modo, propomos:

10.1 Definir a Política Estadual de Educação do Campo para os níveis da Educação Básica e Superior, assegurando a perspectiva dos direitos humanos.

11. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Os dados apresentados no último Boletim Informativo do Serviço Florestal Brasileiro (Fevereiro/17) indicam que Pernambuco atingiu 74,18% da área total a ser cadastrada. A estratificação dos dados mostra que 98,5% dos imóveis cadastrados são estabelecimentos rurais de 0 a 4 módulos fiscais, ou seja, da Agricultura Familiar. Não temos dúvidas que o avanço no cadastramento rural apresentado por Pernambuco, a partir de 2016, deve-se a uma efetiva participação dos Sindicato Trabalhadores Rurais (STTRs), na mobilização das famílias e na execução direta do cadastro, por meio da contratação de pessoal capacitado. Nota-se, porém, que as famílias agricultoras, na grande maioria, por ausência do suporte técnico do Estado e dos Municípios, tiveram que arcar com os custos financeiros para elaboração do cadastro. Contudo, ainda há milhares de famílias que não dispõem de recursos para arcar com esses custos e que podem, futuramente, ser excluído de diversos programas de governo, certamente o crédito rural. Diante desse cenário, propomos:

11.1 Criar uma **Força Tarefa**, por Região de Desenvolvimento, formada por técnicos do IPA e contratados temporários para esse fim, com dedicação exclusiva para fazer o Cadastro Ambiental Rural das famílias agricultoras (com até 5 módulos fiscais) que faltam fazer o CAR, considerando que o prazo final é 31 de dezembro/17.

Recife – PE, 04 de Abril de 2017